

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

#### **RESOLUÇÃO 45/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o Projeto "Entrelaçando Saberes" – Certificado 11/2015, da entidade ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM IPIRANGA no valor de R\$ 148.069,85 (Cento e quarenta e oito mil e sessenta e nove reais, oitenta e cinco centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão Plenária 32/2015 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

**DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA**, Presidente **COMUI**.